

ORIENTAÇÕES GERAIS

Pesquisador Responsável:

- O orientador será o pesquisador responsável nos projetos de Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e Especialização.
- O Supervisor será o responsável pelos projetos submetidos por pós-doutorandos.

Atenção: O nome do Orientador ou do Supervisor deverá constar em todos os projetos no campo "Equipe" e com a função de "Orientador".

Observação: A data limite para a submissão de projetos deve ser consultada no calendário de reuniões disponível na página da CEUA.

Após o recebimento do parecer da relatoria, os pesquisadores terão 60 dias para responder as pendências observadas nos projetos. Caso não seja atendido o prazo estabelecido, o processo de análise será encerrado.

Qualquer alteração no estudo, incluindo alteração no número de animais utilizados ou no cronograma, que implique em prolongamento do estudo, deverá ser comunicada à CEUA por meio de Emenda.

Alerta: os Pesquisadores são responsáveis por enviar Relatórios Parciais anualmente e o Relatório Final no encerramento do projeto ao CONCEA por meio do Sistema da CEUA (Decreto nº 6.899 de 15 de julho de 2009, Cap. IV, Art. 44, Inciso VIII - CONCEA).

Todos os dados dos projetos em andamento ou finalizados, inclusive os Relatórios Parciais ou Finais preenchidos pelos próprios Pesquisadores, são enviados ao CONCEA. Portanto, recomendamos que os pesquisadores tenham atenção ao número de animais efetivamente utilizados em suas pesquisas, conforme aprovação da CEUA e requisitado aos centros fornecedores.

Coordenação Comissão de Ética no Uso de Animais

Universidade do Vale do Paraíba- UNIVAP